



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 110, de 22 de fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA IZOLINA R.  
AIRES DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora IZOLINA R. AIRES DA SILVA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 18.03.2016 a 17.03.2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 22 de fevereiro de 2018.

  
Claudioniro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22.02.2018